



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 549/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE

RESOLVE REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, por término da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste entre as partes, do Servidor **FABIANO POPIA**, Matrícula Funcional de n.º 34703-1, concedida conforme determinações da Lei Municipal de n.º 001/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021, retornando-o à Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo original de Provimento Efetivo de Enfermeiro c/ 2ª ESP, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal